

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



## COMO O ESTUDO DO DIREITO SE ADAPTA AS NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS DE ENSINO, COMO O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS E O ENSINO Á DISTÂNCIA.

### Autor(es)

Thiago Luiz Sartori  
Evellyn Simary Pereira Silva  
Marcos Henrique Da Silva Verissimo  
Rodrigo Aparecido Prospero  
Marina Caroline Silva Santana  
Thayná Santosde Souza

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE NOVE DE JULHO (FNJ - OSASCO/SP)

### Introdução

O avanço da tecnologia vem impactando diretamente na forma de ensino, desde o ensino básico até o ensino superior, como por exemplo: o curso de direito. Os recursos digitais e a implantação da educação de forma remota vem alterando a visão das pessoas a respeito de como o conhecimento jurídico é remetido. É notório que essas mudanças trouxeram alguns desafios que precisam ser enfrentados porém, em contrapartida, ainda existem muitas oportunidades dentro e fora da área tecnológica.

Algumas ferramentas foram criadas e introduzidas no ensino à distância (EAD) para facilitar a vida acadêmica dos professores. Já os alunos que estudam a distância passaram a ter facilidade em manusear melhor seus horários de aula, flexibilidade para estudar o conteúdo de qualquer lugar e até mesmo, não ter a obrigatoriedade de se locomover até os polos estudantis.

Portanto, os professores precisam implementar novas formas de ensinar para oferecer uma educação de qualidade aos alunos.

### Objetivo

#### OBJETIVO GERAL

Essa pesquisa tem como objetivo, analisar como o estudo do Direito tem se adaptado às novas tecnologias e métodos de ensino, visando o uso de ferramentas digitais no ensino a distância, e compreendendo os impactos dessas inovações na formação acadêmica e na prática profissional dos futuros bacharéis.

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



## Material e Métodos

Este trabalho foi realizado a partir de diversas publicações relevantes.

Foi realizada uma análise detalhada sobre o tema em questão em torno de leis brasileiras que pudessem acrescentar de forma significativa. Nos baseamos na “lei seca” para que o tema estivesse totalmente relacionado a legislação atual. Foram pesquisadas decisões do Superior Tribunal de Justiça para assim, entender o seu posicionamento sobre o assunto. A pesquisa baseada neste tema nos deu acesso a diversos artigos que, por sua vez, permitiu uma visão mais clara do problema em questão.

A metodologia utilizada neste trabalho teve como intuito unir as mais confiáveis informações para que o trabalho fosse construído de forma sólida e a análise fosse feita de forma crítica e coerciva.

## Resultados e Discussão

Em 1833 a Suécia foi o primeiro país a registrar experiências em cursos superiores no modo EAD - ensino a distância. Formando a 1º geração por correspondência. Em 1934 se iniciou a 2º geração, com a utilização de rádio e televisão porém, essas ferramentas teve pouca eficiência na questão da interação de professores com alunos, tendo que recorrer ao antigo método da correspondência para que houvesse essa interação.

Durante a pandemia houve uma grande inclusão digital onde, algumas instituições de ensino proporcionaram pacotes de internet e equipamentos para estudantes de baixa renda, reduzindo assim, a desigualdade de acesso à educação. Outras instituições puderam investir em infraestrutura para que o atendimento aos alunos se tornasse melhor. Esse ponto em questão foi muito significativo para o Curso de Direito onde, os alunos de algumas universidades puderam ter acesso a diferentes professores renomados de diferentes regiões do país.

## Conclusão

A adaptação do estudo do direito às novas tecnologias e metodologias de ensino mostra a evolução significativa da formação profissional e acadêmica dos estudantes e futuros bacharéis. O ensino a distância, quando bem estruturado, pode ajudar o aprendizado jurídico, fazendo com que ele seja mais acessivo, sem que perca as qualidades que sejam importantes para a formação dos profissionais para atuar no mundo jurídico atual.

## Referências

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução nº1, de 11 de março de 2016.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



COSTA, Rodrigo. A viabilidade do curso de Direito na modalidade EAD no Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

Ministério da Educação (MEC) – [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec)

CNN BRASIL. Avanço do EAD muda perfil do ensino superior privado no

Brasil, revela pesquisa. CNN Brasil, 9 fev. 2024. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/noticias/avanco-do-ead-muda-perfil-do-ensino-superior-privado-no-brasil-revela-pesquisa/>. Acesso em: 28 de mar. 2025